



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação n° 202/2022** São José da Barra/MG, 23 de novembro de 2022

**Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 08/12/2022 por  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de disponibilizar servidor de plantão na “farmácia popular” de nosso município, aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados.

**JUSTIFICATIVA:** Esta Indicação atende pedido de muitos moradores de nosso município, que necessitam de atendimento médico na Unidade Mista de Saúde aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados; e após retirada de medicamentos indicados pelo médico plantonista, sendo que nos referidos dias a farmacinha encontra-se fechada, e sendo um caso de medicamento a ser iniciado com certa urgência, e não tendo condições do paciente comprá-los necessário seria que a mesma estivesse aberta nestes dias.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito nos assuntos que visem melhorias para nossos municípes, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Para a aprovação: 22 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 12, 12, 2022

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 08/12/2022  
  
ASS. DO RESPONSÁVEL